



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL 04/2015

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Estão abertas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, as inscrições para a seleção do Curso de Doutorado em Engenharia Química, turma 2016.1, na Área de Concentração Processos Químicos e Bioquímicos, para preenchimento de até 13 (treze) vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa (Sistemas Reacionais, Sistemas de Separação e Análise e Desenvolvimento de Processo) para os Projetos de Pesquisa listados no ANEXO I.

PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se portadores de diplomas de mestrado em Engenharia Química e áreas afins obtidos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas em duas etapas:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos stricto sensu);
- 2º O candidato deverá entregar na secretaria do curso (pessoalmente, por procuração simples ou via correspondência expressa) a documentação relacionada no item "DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO" deste edital.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

PERÍODO

Período de preenchimento do formulário eletrônico: de 01 a 14 de dezembro de 2015.

Período de entrega da documentação suplementar: de 15 a 17 de dezembro de 2015, no horário de 9:00 às 11:00 h e de 14:00 às 17:00 h. A documentação suplementar enviadas por correspondência expressa devem ser postadas até 17 de Dezembro de 2015.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Secretaria do PGEQ
Universidade Federal do Ceará
Departamento de Engenharia Química
Campus do Pici, Bloco 709
60455-760 Fortaleza - CE
Fone: 3366 9611
Fax: 3366 9610
email: pgeq@ufc.br

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados:

- Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após preenchimento do formulário eletrônico;
- Planilha de pontuação de análise curricular (anexo IV) preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia de documento oficial de identidade, com fotografia;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia do diploma do curso de graduação;
- Cópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua;

Obs: Os alunos que, no ato da inscrição, não tenham concluído o mestrado poderão apresentar declaração de previsão de defesa da dissertação de mestrado, com assinatura do orientador. A declaração de previsão de defesa deverá ser substituída obrigatoriamente pelo diploma, ata da defesa ou documento equivalente até o final do período de matrícula 2016.1, sob pena de eliminação do aluno da lista de aprovados.

- "Curriculum Vitae", segundo formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com as devidas comprovações;
- Proposta de Pesquisa (máx. de 5 páginas) contendo: Título com indicação explícita do PROJETO DE PESQUISA (ANEXO I) no qual o candidato pretende contribuir com sua proposta, Resumo da Proposta, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados e Impactos Esperados, Referências Bibliográficas e Plano de Atividades. **Não serão aceitas propostas que não contribuam com os Projetos de Pesquisa listados no ANEXO I.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma comissão, indicada pela coordenação do PGEQ/UFC, composta por três professores do Programa.
- O processo de seleção compreenderá duas etapas: adequação da proposta de pesquisa (etapa 1) e análise de histórico escolar e currículo (etapa 2).

- A Proposta de Pesquisa tem caráter eliminatório. Ela será avaliada considerando-se sua originalidade, qualidade, exequibilidade técnico-científica e adequação aos Projetos de Pesquisa do Programa indicados no ANEXO I. Serão atribuídos conceitos: **satisfatório** ou **não satisfatório**. Será eliminado o candidato que obtiver conceito não satisfatório. Será igualmente eliminado o candidato que não indicar claramente o Projeto de Pesquisa (ANEXO I) o qual pretende contribuir com sua proposta.
- Na etapa 2, de caráter eliminatório e classificatório, serão atribuídas notas no intervalo de zero a dez (com duas casas decimais) para a análise do (i) histórico escolar e do (ii) currículo. Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 4 (quatro) pontos no item 3 da análise curricular (Anexo II – Trabalhos Acadêmicos).
- A nota de análise do histórico escolar terá peso 1 e a nota de análise curricular terá peso 2 na composição da nota final. O cálculo da nota final será a média ponderada das notas obtidas nesta etapa do processo de seleção. O candidato que obtiver nota final menor que 5,0 (cinco) será automaticamente excluído do processo (não aprovado).
- As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas pela banca examinadora a cada etapa da avaliação.
- Serão selecionados e considerados aptos a efetuarem matrícula no curso de mestrado do PGEQ, os candidatos que obtiverem nota final mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) até o número total de vagas a serem preenchidas neste edital.
- Para fins de classificação, em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será decidido pelo candidato que obtiver maior pontuação na etapa de análise curricular.

1ª ETAPA (eliminatória): Adequação da Proposta de Pesquisa (Conceito satisfatório ou não satisfatório)

A avaliação da Proposta de Pesquisa levará em conta os seguintes critérios, segundo as pontuações indicadas (peso 1):

- Originalidade (nota máxima 2,0 pontos);
- Qualidade e exequibilidade técnico-científica (nota máxima 2,0 pontos);
- Adequação aos projetos de pesquisa indicados no ANEXO I (nota máxima 6,0 pontos).

Receberão conceito “Satisfatório” as propostas que alcançarem pontuação maior ou igual a 6,0. Somente estas passarão à etapa seguinte de avaliação.

Os projetos de pesquisa serão identificados por meio de número, de forma a não permitir a identificação dos candidatos pela banca examinadora, nesta etapa da seleção. O candidato que inserir sua marca ou sinal que permita a sua identificação será desclassificado.

2ª ETAPA (eliminatória e classificatória): Avaliação do histórico escolar (peso 1) e currículo (peso 2)

(i) Análise do Histórico Escolar (nota 0 – 10,0) A avaliação do histórico escolar levará em conta:

- A área de graduação e pós-graduação do candidato;
- A nota média do candidato no curso de graduação;
- A nota média do candidato no curso de pós-graduação;
- A forma de compor a nota desta avaliação é apresentada no Anexo II.

(ii) Análise Curricular (nota 0 – 10,0)

A avaliação curricular levará em conta:

- A experiência do candidato em pesquisa;
- A experiência profissional do candidato;
- A produção intelectual do candidato, incluindo trabalhos publicados e apresentados em congressos;
- Prêmios recebidos;
- Certificado de Proficiência em inglês emitido por entidade internacionalmente reconhecida para tal;
- A forma de compor a nota desta avaliação é apresentada no Anexo III.

CALENDÁRIO

- **Inscrições no SIGAA:** 01 a 14 de dezembro de 2015;
- **Entrega da documentação complementar:** 15 a 17 de dezembro de 2015;
- **Publicação das inscrições deferidas:** até 11 de janeiro de 2016;
- **Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições:** 12 e 13 de janeiro de 2016;
- **Resposta aos recursos ao indeferimento de inscrições:** 14 e 15 de janeiro de 2016;
- **Publicação dos resultados da etapa 1:** 20 de janeiro de 2016;
- **Apresentação de recurso ao resultado da etapa 1:** 21 e 22 de janeiro de 2016;
- **Resposta aos recursos ao resultado da etapa 1:** 25 e 26 de janeiro de 2016;
- **Publicação dos resultados da etapa 2:** 03 de fevereiro de 2016;
- **Apresentação de recurso ao resultado da etapa 2:** 04 e 05 de fevereiro de 2016;
- **Resposta aos recursos ao resultado da etapa 2:** 11 e 12 de fevereiro de 2016;
- **Publicação dos resultados finais da seleção:** até 15 de fevereiro de 2016;
- **Apresentação de recurso ao resultado final:** 16 e 17 de fevereiro de 2016;
- **Resposta aos recursos ao resultado final:** até 22 de fevereiro de 2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A divulgação dos resultados dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital e incluirá, por projeto de pesquisa e em ordem decrescente de notas, os nomes dos candidatos (i) aprovados e classificados; (ii) aprovados e não classificados; e (iii) não aprovados. Os resultados serão divulgados na página do SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), do Programa (www.pgeq.ufc.br) e na Secretaria do Programa.
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, FUNCAP ou CNPq). Caso haja disponibilidade de bolsa no ato da matrícula, estas serão ocupadas pelos candidatos aprovados por ordem de classificação geral entre todos aprovados na seleção.

- O aluno eventualmente selecionado somente poderá se matricular como Aluno Regular do Programa caso apresente toda a documentação exigida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no ato da matrícula, especialmente o Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado ou comprovante que o substitua;
- Os recursos em cada etapa do processo seletivo deverão ser encaminhados estritamente no prazo indicados no calendário;
- As cópias de documentos devem ser legíveis e sem rasura não se exigindo autenticação.
- Só serão aceitos pedidos de inscrição com documentação completa e que forem encaminhados dentro do período definido por este edital.
- A inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e requerimentos diversos podem ser realizados por meio de procuração simples.
- Pessoas com necessidades especiais poderão solicitar condições de especiais para realização das provas.
- Será divulgado no site <http://www.pgeq.ufc.br> a relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos no dia 12 de janeiro de 2016. As impugnações serão recebidas em até dois dias úteis após a publicação, pessoalmente ou mediante procuração simples.
- Os candidatos poderão solicitar a devolução dos documentos apresentados ao PGEQ para a seleção de doutorado. A devolução será dada unicamente ao próprio candidato na secretaria do PGEQ. Após o dia 11 de Março de 2016, a documentação apresentada será destruída.
- O edital, formulários e planilhas de pontuação estarão disponíveis no site <http://www.pgeq.ufc.br>, permanecendo em link visível por um período de pelo menos 5 anos.

Fortaleza, 23 de Novembro de 2015

Prof^o. Dr. Sebastião Mardonio Pereira de Lucena
Coordenador do PGEQ

ANEXO I – PROJETOS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1	Modelagem termodinâmica da precipitação de asfaltenos utilizando equações de estado.
2	Preparação de Biocatalisadores: síntese de suportes, imobilização de enzimas e aplicação para a produção de bioprodutos de alto valor agregado.
3	Modificação química da quitosana como agente anti-coagulante.
4	Obtenção de materiais bionanocompósitos a partir de amido de semente de manga.
5	Catalisadores heterogêneos para produção de energias renováveis.
6	Produção de derivados de óleo vegetal voltados para a indústria de resinas plásticas.
7	Estudo da obtenção e aplicação de lignina do bagaço de caju.
8	Biomaterial à base de celulose bacteriana incorporada com estrôncio.
9	Separação de mistura de gases em PSA.
10	Cromatografia contínua para purificação de biomoléculas
11	Simulação composicional-térmica de reservatório de petróleo.
12	Produção e caracterização de enzimas microbianas por fermentação submersa.
13	Produção integrada de biodiesel e derivados de glicerol de alto valor agregado.

ANEXO II – Análise do Histórico Escolar

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada da seguinte equação:

$$NOTA = (MédiaGrad * CursoGrad + 2 * MédiaPós * CursoPós) / 3$$

A média da graduação e da pós-graduação do candidato será considerada como sendo o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0.

O peso do curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso de Graduação do Candidato	Valor
Engenharia Química	1,00
Outras Engenharias	0,85
Farmácia	0,80
Química Industrial	0,80
Química (Bacharelado)	0,70
Química (Licenciatura)	0,60
Outros Cursos	0,60

O peso do curso de pós-graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso de Pós-Graduação do Candidato	Valor
Engenharia Química	1,00
Outras Engenharias	0,85
Outros Cursos	0,70

ANEXO III – Análise Curricular

Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização.

5 Experiência Acadêmica

	Pontuação (cada 6 meses)
Iniciação Científica como Voluntário	1
Iniciação Científica como Bolsista	2
Programa Especial de Treinamento (PET)	2
Monitoria em Disciplinas de Graduação ou Pós	2

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração do orientador em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de Programa Especial de Treinamento poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

2. Experiência Profissional

	Limite	Pontuação (cada 6 meses)
Estágio não-curricular (em Empresa)	Máximo 2 pontos	1
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	Máximo 10 pontos	2
Tempo de Trabalho em Escolas	Máximo 5 pontos	1

A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho. Estágios obrigatórios (curricular) não serão considerados.

A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

3. Trabalhos Acadêmicos

	Limite	Pontuação (por resumo)
Resumo em Congresso Nacional	Máximo 5 pontos	até 1
Resumo em Congresso Internacional	Máximo 10 pontos	até 2
Artigo em Congresso de IC ou Regional	Máximo 4 pontos	até 2
Artigo em Congresso Nacional	Máximo 16 pontos	até 4
Artigo em Congresso Internacional	Máximo 20 pontos	até 4
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	Sem limite	até 12

Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	Sem limite	até 8
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	Sem limite	até 5
Capítulo em Livro (Ed. Nacional)	Sem limite	até 8
Capítulo em Livro (Ed. Internacional)	Sem limite	até 12
Capítulo em Livro (Sem editora)	Máximo 8 pontos	até 4

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo. Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista. Para determinação do Qualis será considerada a informação que consta no Portal da CAPES para a área de Engenharias II.

A pontuação cheia será dada para artigos e resumos para trabalhos relacionados com Engenharia Química ou área correlata (Engenharia de Alimentos, Engenharia Térmica, Química Industrial, Tecnologia Química). Trabalhos relacionados puramente a áreas de Química, Física, Ciência de Alimentos, Biologia terão redução de 50% na pontuação.

4. Prêmios

	Limite	Pontuação (por prêmio)
Prêmio em Nível Local ou Regional	Máximo 1 ponto	até 1
Prêmio em Nível Nacional	Máximo 6 pontos	até 3
Prêmio em Nível Internacional	Máximo 10 pontos	até 5

Não serão considerados prêmios não relacionados a área acadêmica ou menções honrosas. A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

5. Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira

	Limite	Pontuação (por certificado)
Certificado de Proficiência em Inglês	10 pontos	10

Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge ou equivalente, que atestem proficiência mínima em nível B2, como IELTS, TOEFL, Michigan esto f Proficiency, entre outros.

Não serão considerados diplomas de conclusão de cursos de línguas

A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será função da pontuação total do candidato seguindo a tabela abaixo.

Pontuação Total	Nota
Menor que 5	0,0
5	5,0
entre 5 e 60	$5 + (\text{Pontuação} - 5) * 0,10$
maior que 60	10,0

ANEXO IV – Planilha de Pontuação de Análise Curricular

NOME DO CANDIDATO:			
1. Experiência Acadêmica			
Item	Pontuação (Cada 6 meses)/máximo	Número de semestres	Pontuação obtida
Iniciação Científica como Voluntário	1/--		
Iniciação Científica como Bolsista	2/--		
Programa Especial de Treinamento (PET)	2/--		
Monitoria em Disciplinas de Graduação ou Pós	2/--		
Sub-total			
2. Experiência Profissional			
Item	Pontuação (cada 6 meses)/máximo	Número de semestres	Pontuação obtida
Estágio não-curricular (em Empresa)	1 / 2		
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	2 / 10		
Tempo de Trabalho em Escolas	1 / 5		
Sub-total			
3. Trabalhos Acadêmicos			
Item	Pontuação (por produção)/máximo	Número de produções	Pontuação obtida
Resumo em Congresso Nacional	1 / 5		
Resumo em Congresso Internacional	até 2 / 10		
Artigo em Congresso de IC ou Regional	até 2 / 4		
Artigo em Congresso Nacional	até 4 / 16		
Artigo em Congresso Internacional	até 4 / 20		
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	até 12 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B1 e B2)	até 8 / --		
Artigo em Periódico (Qualis B3, B4, B5)	até 4 / --		
Capítulo em Livro (Ed. Nacional)	até 8 / --		
Capítulo em Livro (Ed. Internacional)	até 12 / --		
Capítulo em Livro (Sem editora)	Até 4 / 8		
Sub-total			
4. Prêmios			
Item	Pontuação (por prêmio)/máximo	Número de prêmios	Pontuação obtida
Prêmio em Nível Local ou Regional	1 / 1		
Prêmio em Nível Nacional	3 / 6		
Prêmio em Nível Internacional	5 / 10		
Sub-total			

4. Certificado de Proficiência em Inglês

Item	Pontuação /máximo	Instituição que conferiu o certificado	Pontuação obtida
Certificado de Proficiência em Inglês (nível B2)	10/10		
Sub-total			
TOTAL			

Data: ____/____/____

Ass: _____